



Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022

CNPJ - 45.128.816/0001-33

www.tabapua.sp.gov.br

EMENTAS

PORTARIA N° 321, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO FÉRIAS".

- Fica, concedido *Férias em gozo*, aos servidores abaixo especificados:

Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Período de Gozo	Nº. de Dias.
Maria Cristina Pereira	Professor de Educação Básica I	07/02/2020-06/02/2021	04/11/2024-18/11/2024	15
Rita de Cassia Joverno Domingues	Psicólogo	04/02/2019-03/02/2020	04/11/2024-03/12/2024	30
Rita de Cassia Joverno Domingues	Psicólogo	04/02/2020-03/02/2021	04/12/2024-02/01/2025	30
Rita de Cassia Joverno Domingues	Psicólogo	04/02/2021-03/02/2022	03/01/2025-01/02/2025	30
Rita de Cassia Joverno Domingues	Psicólogo	04/02/2022-03/02/2023	02/02/2025-03/03/2025	30
Rita de Cassia Joverno Domingues	Psicólogo	04/02/2023-03/02/2024	04/03/2025-02/04/2025	30

PORTARIA N° 322, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO".

- Fica, concedido *Licença Prêmio em gozo*, à servidora abaixo especificada:

Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Nº. de Dias.	Início do Período de Gozo
MARIA SUELY DAS NEVES ALVES	Executor de Serv. Gerais	07/02/2015 - 06/02/2020	45	04/11/2024

PORTARIA N° 323, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO FÉRIAS".

SILVIO CÉSAR SARTORELLO, Prefeito Municipal de Tabapuã, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e;

- Considerando que constam dos respectivos prontuários a ocorrência dos correspondentes períodos aquisitivos, pela presente;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica, concedido *Férias em gozo*, aos servidores abaixo especificados:



Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022

CNPJ - 45.128.816/0001-33

www.tabapua.sp.gov.br

Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Período de Gozo	Nº. de Dias.
Marcos Ribeiro	Guarda Civil Municipal	01/07/2023-30/06/2024	07/11/2024-06/12/2024	30
Luciano Varolo	Guarda Civil Municipal	22/09/2020-21/09/2024	11/11/2024-10/12/2024	30

PORTARIA Nº 324, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024.

“Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal do Contrato Administrativo que especifica”.

- Fica designado o servidor **LEONARDO BOLOGNA**, portador do RG n. 28.939.972-5 e do CPF/MF n. 331.437.798-37, titular do cargo de Secretário Municipal de Governo e Administração, lotado na Secretaria Municipal de Governo e Administração, **Gestor** do Contrato Administrativo nº 066/2024, zelando pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle, cabendo-lhe ainda:

- gerenciar a parte administrativa da execução contratual;
- indicar, quando houver, a necessidade de nova licitação para nova contratação;
- elaborar estudo técnico preliminar e novo termo de referência, com a antecedência necessária para a realização de nova contratação;
- a conferência do cumprimento das garantias contratuais, se for o caso;
- consultar, em tempo hábil, sobre o interesse na prorrogação da vigência contratual;
- avaliar a necessidade de acréscimos, supressões e outras alterações do objeto, na forma da legislação em vigor;
- propor a abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades e rescisão contratual;
- propor soluções técnicas para melhoria da execução contratual;
- fazer as devidas reclamações e exigir a solução dos problemas em caso de imperfeições ou atrasos no fornecimento dos produtos.

- Fica designado o servidor **EVERSON RECHI**, portador do RG nº 25.126.774 SSP/SP, e do CPF 322.885.248-20-X, titular do cargo de Agente Administrativo, lotado na Diretoria Administrativa, **Fiscal** do Contrato Administrativo nº 066/2024, a quem compete:

- zelar pelo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade da execução contratual;
- verificar se os serviços e/ou fornecimentos, bem como seus preços e quantitativos, estão sendo cumpridos de acordo com o firmado, especialmente o cronograma de trabalho, e o respectivo ato convocatório;
- analisar, conferir e atestar os documentos fiscais;
- comparar os preços, quantidades e especificações constantes da nota fiscal com o firmado entre as partes;
- encaminhar a documentação à unidade correspondente para pagamento;
- comunicar eventual subcontratação, sem previsão no processo que originou a contratação, no edital ou sem conhecimento da Administração;
- indicar eventuais glosas nas faturas;
- informar ao gestor eventual descumprimento das obrigações pactuadas, que possam ensejar a aplicação de penalidade ou a rescisão contratual.

PORTARIA Nº 325, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024.

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO LICENÇA MATERNIDADE”.



Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022

CNPJ - 45.128.816/0001-33

www.tabapua.sp.gov.br

- Fica, concedido *Licença maternidade*, à servidora abaixo especificada;

Nome	Cargo	Início do Período de Gozo	Nº. de Dias.
Adrieli Ramos Leodoro	Auxiliar Educacional	05/11/2024	180

PORTARIA Nº 326, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024.

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR”.

- Fica, a partir do dia 05 de novembro de 2024, **EXONERADA à pedido**, do cargo público efetivo de **Auxiliar Educacional de Educação Infantil/Ensino Fundamental**, a senhora **Bianca Peres Conde**.

PORTARIA Nº 327, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024.

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO FÉRIAS”.

- Fica, concedido *Férias em gozo*, aos servidores abaixo especificados:

Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Período de Gozo	Nº. de Dias.
Leonise Aparecida Pereira	Agente Comunitário de Saúde	19/10/2023-18/10/2024	06/11/2024-20/12/2024	15
Patrícia de Souza Peres	Cozinheiro	15/08/2022-14/08/2023	18/11/2024-02/12/2024	15
Wilson Paes Chaves	Auxiliar de Fiscalização	05/05/2020-04/05/2021	16/12/2024-25/12/2024	10
Wilson Paes Chaves	Auxiliar de Fiscalização	05/05/2021-04/05/2022	26/12/2024-04/01/2025	10
Juliana Cristina Bosque Moreira	Agente de Combate a Endemias	21/11/2023-20/11/2024	25/11/2024-24/12/2024	30

PORTARIA Nº 328, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024.

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO FÉRIAS”.

- Fica, concedido *Férias em gozo*, ao servidor abaixo especificado:

Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Período de Gozo	Nº. de Dias.
Ronivaldo Silveiro da Silva	Agente Administrativo de Trânsito	04/02/2021-03/02/2022	02/12/2024-16/12/2024	15

PORTARIA Nº 329, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024.

“Dispõe sobre a nomeação de Comissão Especial de Avaliação de Processo Seletivo Simplificado para elaboração de Edital de Inscrição, Seleção e Classificação de Candidatos inscritos no certame, para contratação por tempo determinado visando atender situações de excepcional interesse público da área educacional do Município de Tabapuã, nos termos



Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022

CNPJ - 45.128.816/0001-33

www.tabapua.sp.gov.br

da legislação municipal vigente aplicável aos casos de contratação por tempo determinado”.

- Fica constituída a Comissão Especial de Avaliação de Processo Seletivo Simplificado, cuja admissão se dará nos termos da Lei 1.579, de 10 de setembro de 1998 e suas alterações, de pessoal necessário à docência e outras atividades próprias da área da educação para substituição, por tempo determinado, emergencial e eventual, de excepcional interesse público, para desenvolvimento de atividades educacionais, na Rede Municipal de Ensino, no atendimento do Projeto Político Pedagógico e Metas do Plano Municipal de Educação, na elaboração e divulgação do Edital na convocação dos interessados, a qual será constituída pelos seguintes membros:

Deivid Ramos Rodrigues - RG 44.515.643-0 SSP/SP

Andreza Carla Donati de Souza - RG 27.352.224-3 SSP/SP

Márcia Regina Sartorello Garcia - RG 23.180.843-4 SSP/SP

- Fica designado **Deivid Ramos Rodrigues - RG 44.515.643-0 SSP/SP**, para exercer a Presidência da referida Comissão.

- A Comissão somente poderá funcionar com a maioria absoluta de seus membros, cujas decisões serão tomadas por maioria simples de voto, cabendo ao Presidente o voto de desempate, quando necessário.

PORTARIA Nº 330, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR”.

- Fica, a partir de 14 de novembro de 2024, **NOMEADA** para exercer as funções do Cargo Público Efetivo de **AUXILIAR EDUCACIONAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL/ENSINO FUNDAMENTAL**, a senhora **CRISTIANE APARECIDA CASSANTI**, portadora do CPF n. 294.001.008-09 e do RG n. 28.426.402-7.

PORTARIA Nº 331, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024.

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO”.

- Fica, concedido Licença Prêmio *em gozo*, à servidora abaixo especificada:

Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Nº. de Dias.	Início do Período de Gozo
GISELLE MARIA SERON BAZZO	Professor de Apoio	01/02/2007 - 31/01/2012	45	04/11/2024

PORTARIA Nº 332, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024.

“Designa servidores para exercerem as funções de gestor e fiscal do Contrato que especifica”.

- Fica designado o servidor **LEONARDO BOLOGNA**, portador do RG n. 28.939.972-5 e do CPF/MF n. 331.437.798-37, titular do cargo de Secretário Municipal de Governo e Administração, lotado na Secretaria Municipal de Governo e Administração, **Gestor**, do Contrato Administrativo nº 068/2024, com as empresas e objeto acima especificados, cabendo-lhe ainda:

a) gerenciar a parte administrativa da execução contratual;



Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022

CNPJ - 45.128.816/0001-33

www.tabapua.sp.gov.br

- b) indicar, quando houver, a necessidade de nova licitação para a continuidade dos fornecimentos;
- c) elaborar novo termo de referência, com a antecedência necessária para a realização de nova contratação;
- d) a conferência do cumprimento das garantias contratuais;
- e) consultar, em tempo hábil, sobre o interesse na prorrogação da vigência contratual;
- f) propor a abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades e rescisão contratual;
- g) propor soluções técnicas para melhoria da execução contratual;
- h) fazer as devidas reclamações e exigir a solução dos problemas em caso de imperfeições ou atrasos no fornecimento.

- Fica designado o servidor **MATHEUS AUGUSTO BERTELLI FERRAREZZI**, portador do RG nº 41.628.817-0 SSP/SP e do CPF nº 440.653.088-60 e do, titular do cargo de Engenheiro Civil, como **Fiscal** do Contrato Administrativo nº 068/2024 com as empresas e objeto acima especificados, a quem compete:

- a) zelar pelo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos;
- b) verificar se a entrega dos produtos, bem como seus preços, quantitativos e marcas estão sendo cumpridos de acordo com o registrado no respectivo ato convocatório;
- c) analisar, conferir e atestar as notas fiscais;
- d) comparar os preços, quantidades e especificações constantes da nota fiscal com os estabelecidos na Ata de Registro de Preços;
- e) encaminhar a documentação à unidade correspondente para pagamento;
- f) comunicar eventual subcontratação do fornecimento, sem previsão editalícia ou sem conhecimento da Administração;
- g) indicar eventuais glosas nas faturas;
- h) informar à gestora do contrato eventual descumprimento das obrigações pactuadas, que possam ensejar a aplicação de penalidade ou a rescisão contratual.

PORTARIA Nº 333, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024.

“Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal do Contrato Administrativo que especifica”.

- Fica designado o servidor **LEONARDO BOLOGNA**, portador do RG n. 28.939.972-5 e do CPF/MF n. 331.437.798-37, titular do cargo de Secretário Municipal de Governo e Administração, lotado na Secretaria Municipal de Governo e Administração, **Gestor** do Contrato Administrativo nº 069/2024, zelando pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle, cabendo-lhe ainda:

- a) gerenciar a parte administrativa da execução contratual;
- b) indicar, quando houver, a necessidade de nova licitação para nova contratação;
- c) elaborar estudo técnico preliminar e novo termo de referência, com a antecedência necessária para a realização de nova contratação;
- d) a conferência do cumprimento das garantias contratuais, se for o caso;
- e) consultar, em tempo hábil, sobre o interesse na prorrogação da vigência contratual;
- f) avaliar a necessidade de acréscimos, supressões e outras alterações do objeto, na forma da legislação em vigor;
- g) propor a abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades e rescisão contratual;
- h) propor soluções técnicas para melhoria da execução contratual;
- i) fazer as devidas reclamações e exigir a solução dos problemas em caso de imperfeições ou atrasos no fornecimento dos produtos.

- Fica designado o servidor **EVERSON RECHI**, portador do RG nº 25.126.774 SSP/SP, e do CPF 322.885.248-20-X, titular do cargo de Agente Administrativo, lotado na Diretoria Administrativa, **Fiscal** do Contrato Administrativo nº 069/2024, a quem compete:



Prefeitura Municipal de Tabapuã – SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022

CNPJ – 45.128.816/0001-33

www.tabapua.sp.gov.br

- a)** zelar pelo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade da execução contratual;
- b)** verificar se os serviços e/ou fornecimentos, bem como seus preços e quantitativos, estão sendo cumpridos de acordo com o firmado, especialmente o cronograma de trabalho, e o respectivo ato convocatório;
- c)** analisar, conferir e atestar os documentos fiscais;
- d)** comparar os preços, quantidades e especificações constantes da nota fiscal com o firmado entre as partes;
- e)** encaminhar a documentação à unidade correspondente para pagamento;
- f)** comunicar eventual subcontratação, sem previsão no processo que originou a contratação, no edital ou sem conhecimento da Administração;
- g)** indicar eventuais glosas nas faturas;
- h)** informar ao gestor eventual descumprimento das obrigações pactuadas, que possam ensejar a aplicação de penalidade ou a rescisão contratual.



Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022

CNPJ - 45.128.816/0001-33

www.tabapua.sp.gov.br

PORTARIA Nº 334, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024.

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO FÉRIAS”.

- Fica, concedido *Férias em gozo*, aos servidores abaixo especificados:

Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Período de Gozo	Nº. de Dias.
Maria Lidiane Estevão Dos Santos	Executor de Serviços Gerais	02/05/2021- 01/05/2022	18/11/2024- 02/12/2024	15
Daniel Donizete Picilan	Encanador	06/06/2023- 05/06/2024	02/12/2024- 21/12/2024	20
Beatriz Caroline Silva	Executor de Serviços Gerais	19/04/2023- 18/04/2024	09/12/2024- 23/12/2024	15
Lais Aparecida Dos Santos	Assistente Social	20/01/2023- 19/01/2024	09/12/2024- 18/12/2024	10
Nadia Ribas Rodrigues Sini	Executor de Serviços Gerais	02/08/2023- 01/08/2024	02/12/2024- 16/12/2024	15
Luciene do Carmo Faria	Técnico em Enfermagem	02/06/2021- 01/06/2022	09/12/2024- 23/12/2024	15
Renata Botte Martins	Agente Administrativo	29/11/2019- 28/11/2020	02/12/2024- 21/12/2024	20
Aparecida Bossolani	Técnico em Enfermagem	16/04/2022 15/04/2023	16/12/2024- 14/01/2025	30
Daniel Donizete Picilan	Encanador	06/06/2023- 05/06/2024	02/12/2024- 21/12/2024	20
Gisele Da Silva Santos	Servente de Escola	20/02/2023- 19/02/2024	02/12/2024- 21/12/2024	20